



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.382, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Denomina de Donina Katia Lage de Sousa a pracinha situada na Rua L, na confluência com a Rua D, no Loteamento Montenegro 2, no Bairro José Walter.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Denomina de Donina Katia Lage de Sousa a pracinha situada na Rua L, na confluência com a Rua D, no Loteamento Montenegro 2, no Bairro José Walter.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 7 DE ABRIL DE 2026.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



ANEXO I – MAPA com localização da Pracinha

